

REQUERIMENTO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Gestor Municipal,
LEONARDO SANTOS TRINDADE

O **MUNICÍPIO DE RIALMA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.135.904/0001-97, com sede administrativa à Avenida Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale, nº 780, telefone (62) 3397-1555, neste ato representado pelo **SRª ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública, e Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 366/2025, de 05 de junho de 2025, portadora da CI n.º 2244616 2ª VIA SPTC/GO, CPF/MF n.º 549.766.181 - 53, residente e domiciliado na rua 40 S/Nº, Setor Rialma-II, no Município de Rialma, cujo email é educacao@rialma.go.gov.br, Telefone: (62) 3397-1555, vem requerer a Vossa Excelência: **LUCAS SILVA CHAVES**, brasileiro, casado, servidor público e Prefeito Municipal, conforme Termo de Posse de 02 de janeiro de 2025.

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa em engenharia para a execução global da obra de construção de 02 (dois) banheiros na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, localizada no Município de Rialma/GO. Com as seguintes dimensões 4,10 de largura e 7,70 metros de comprimento, conforme projeto fornecido pelo contratante e descrição de serviços. Incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços.

Os materiais necessários à execução da obra serão fornecidos pelo Contratante, cabendo à empresa contratada a utilização, aplicação e adequada execução dos serviços, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.

A execução global da obra deverá ser realizada em estrita conformidade com o projeto apresentado pelo Contratante, bem como com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as especificações estabelecidas e a legislação vigente.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada em engenharia para a execução global da obra de construção de 02 (dois) banheiros na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, localizada no Município de Rialma/GO, justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, proporcionando melhores condições de higiene, segurança, conforto e atendimento à comunidade escolar.

A obra compreenderá uma área com 4,10 metros de largura por 7,70 metros de comprimento, conforme projeto fornecido pelo Contratante e descrição dos serviços, devendo sua execução seguir integralmente as especificações técnicas estabelecidas nos documentos que compõem o processo.

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, garantindo a adequada realização de todas as etapas da obra, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.

Os materiais necessários à execução serão fornecidos pelo Contratante, cabendo à contratada sua correta utilização, aplicação e execução, observando o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A contratação tem por finalidade assegurar a realização da obra com qualidade, segurança, eficiência e observância das especificações estabelecidas pela Administração, contribuindo para a melhoria das instalações da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves e para o adequado atendimento dos alunos e demais usuários da unidade.

Por fim, destaca-se que as despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos provenientes do VAAT (Valor Anual Total por Aluno), do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado), da Quota Estadual do Salário-Educação e do Programa Escola de Tempo Integral, observando-se as normas legais vigentes e as finalidades estabelecidas para a aplicação desses recursos.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária ao atendimento do interesse público e à melhoria da qualidade da infraestrutura educacional oferecida pelo Município de Rialma/GO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
VAAT (Valor Anual Total por Aluno)	
VAAR (Valor Aluno Ano Resultado)	
QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES, DO PREÇO ESTIMADO:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)
01	01	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PRELIMINARES, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAREDES, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COBERTURA, FORRO ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) E PINTURA.	-----
VALOR TOTAL ESTIMADO -----			R\$-----

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1 Compõem este Processo de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

5.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

6 – DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. A Secretaria Municipal de Educação indicará um profissional apto, responsável para o recebimento e acompanhamento das mercadorias a serem entregues pela empresa vencedora.

6.2. Os serviços serão prestados, conforme ordem de serviços emitida pela Secretaria Requisitante.

6.3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, sendo pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme apresentação da nota fiscal devidamente atestada e acompanhada das pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

7 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

7.1. Fica designada a Prefeitura Municipal de Rialma, com sede administrativa Av. Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale, n.º 780 – Rialma/Goiás – Telefone: (62) 3397-1555 / e-mail: educacao@rialma.go.gov.br, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo a responsável a Sr.ª ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO, brasileira, casada, servidora pública, e Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 366/2025 de 05 de junho de 2025, para prestação de dúvidas e esclarecimentos.

Rialma, 08 de setembro de 2026.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO:54976618153
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO:54976618153

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 366/2025